

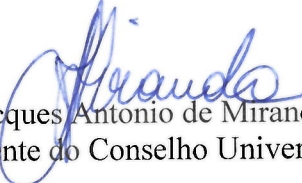


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

### **DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM***

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a Proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFOB), em conformidade aos critérios contidos na Resolução CNS Nº 466/2012, Resolução CNS Nº 370/2007, Norma Operacional 001/2013 do Conselho Nacional De Saúde, e demais normas correlatas e vigentes, atendendo às exigências da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep/MS), necessárias à Renovação de Registro do CEP nº 8060, da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Barreiras, 29 de janeiro de 2020.

  
Jacques Antonio de Miranda  
Presidente do Conselho Universitário